

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Institui a Sessão Solene "Mães de Fibra", estabelece as categorias de homenageadas, define a entrega de Moções de Aplausos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CAPÍTULO I - Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituída a Sessão Solene "Mães de Fibra", a ser realizada anualmente no mês de maio, em celebração ao protagonismo e resiliência das mães da nossa sociedade.

Art. 2º A homenagem consistirá na entrega de uma Moção de Aplausos, destinada a reconhecer o mérito de mulheres que se destacam em suas respectivas áreas de atuação e na vivência da maternidade.

CAPÍTULO II - Das Categorias e Eixos de Homenagem

Art. 3º As homenageadas serão organizadas pelos seguintes eixos temáticos e categorias:

I - Eixo Educação e Pioneirismo: Educadora Pioneira.

II - Eixo Cuidado e Escolhas: Mães de Cuidado e Escolhas, Mães Adotivas e Mãe do Lar.

III - Eixo Tradição e Identidade: Mãe da Tradição e Identidade, Mães Pescadoras, Ribeirinhas e Aposentadas.

IV - Eixo Fé e Sociedade: Mães da Fé e Sociedade, Mães do Espírito.

V - Eixo Saúde e Ciência: Profissionais da Saúde, da Ciência e Mães Médicas Veterinárias.

VI - Eixo Desenvolvimento Econômico, Justiça e Ordem: Mães do Desenvolvimento Econômico, Mães da Justiça e Ordem.

VII - Eixo Cultura e Comunicação: Mães da Cultura e Comunicação, Mães Influenciadoras.

VIII - Eixo Institucional e Comunitário: Mães Servidoras da Câmara, Mães da Família Maçonica.



IX - Eixo Trabalho e Produção: Mães do Comércio, Mães do Campo e Mães Costureiras.

X - Eixo Inclusão: Mães Especiais (APAE/Instituições de Apoio).

CAPÍTULO III - Da Organização e Escolha

Art. 4º A organização da Sessão Solene, bem como a definição da data e do cerimonial, ficará a cargo da Secretaria da Câmara Municipal.

Parágrafo único. A Sessão Solene observará, no que couber, o rito das reuniões solenes previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal.

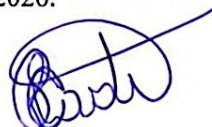
Art. 5º A escolha das mulheres a serem homenageadas em cada categoria será de competência exclusiva da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que poderá receber sugestões dos demais parlamentares e de entidades civis organizadas.

CAPÍTULO IV - Das Disposições Finais


Art. 6º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.



Fernando Rogério de Castro
Presidente da Câmara Municipal



Ildo Alexandre Carlos
Vice-Presidente

Raufi Diones dos Santos
Primeiro Secretário

Welington Alves de Matos
Segundo Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal de São Simão/GO, a Sessão Solene “Mães de Fibra”, a ser realizada anualmente no mês de maio, como forma de reconhecimento público e institucional às mulheres que exercem a maternidade com dedicação, resiliência e relevante contribuição social.

A iniciativa encontra respaldo na competência do Poder Legislativo para organizar seus trabalhos internos e promover solenidades de caráter cívico e honorífico, nos termos do Regimento Interno desta Casa, especialmente no que se refere à realização de sessões solenes destinadas à concessão de homenagens.

A valorização da figura materna transcende o âmbito familiar, refletindo diretamente na formação social, educacional e ética da comunidade. Em São Simão/GO, inúmeras mulheres desempenham papel fundamental no desenvolvimento do Município, seja no campo da educação, saúde, assistência social, cultura, economia, fé, serviço público ou nas mais diversas formas de trabalho e cuidado.

Nesse contexto, a criação da Sessão Solene “Mães de Fibra” visa conferir visibilidade e reconhecimento institucional a essas trajetórias, permitindo que o Poder Legislativo cumpra também sua função simbólica de valorização de exemplos que fortalecem os vínculos sociais e inspiram a coletividade.

A organização das homenagens por eixos temáticos possibilita contemplar a diversidade de realidades e experiências maternas existentes no Município, garantindo maior abrangência e representatividade às indicações, além de fomentar a participação dos parlamentares e da sociedade civil no processo de escolha.

Importa destacar, ainda, que a proposta não acarreta impacto financeiro relevante, sendo as despesas suportadas por dotações orçamentárias próprias já previstas para as atividades institucionais da Câmara Municipal.

Por fim, a iniciativa contribui para o fortalecimento da identidade comunitária, da cidadania e do reconhecimento público de mulheres que, por meio de suas histórias de vida, representam valores essenciais à sociedade são-simonense.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Resolução à apreciação dos Nobres Pares, contando com o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.